



Revista Eletrônica Multidisciplinar Pindorama  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Eunápolis - BA ISSN  
2179-2984

## Diversidade humana: raça e Eugenia à brasileira

Maria Emília dos S. Gonçalves<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo teve como objetivo fazer reflexão teórica sobre como se deu e ainda se dá o racismo no Brasil e suas implicações na desigualdade social a partir da crença de raça, sustentada em uma concepção científica. Desse modo, foi realizado estudo bibliográfico, dialogando com os autores que tratam sobre o tema, sendo organizado em dois momentos que se fundem e se completam na tentativa de compreender o conceito de raça, sua construção e utilização para manter um esquema de dominação-exploração-exclusão. Ao término do estudo, ficou evidente que vivemos ainda o mito da democracia racial, com um racismo camuflado e velado e ao se falar sobre isso, as pessoas dizem que é coisa de preto e que o racismo não existe em um país tão maravilhoso.

**Palavras-chave:** Raça; racismo; eugenia.

**Abstract:** This article aimed to make theoretical reflection about how racism in Brazil and its implications for social inequality were born and based on race belief, based on a scientific conception. In this way, a bibliographic study was carried out, dialoguing with the authors that deal with the subject, being organized in two moments that are fused and complete in the attempt to understand the concept of race, its construction and use to maintain a scheme of domination-exploration -exclusion. At the end of the study, it became evident that we still live the myth of racial democracy, with a camouflaged and veiled racism and when talking about it, people say that it is black and that racism does not exist in such a wonderful country.

**Keywords:** Race; racism; eugenics

### Introdução

---

<sup>1</sup> Enfermeira Docente do IFBA. Especialista em Administração Hospitalar. Especialista em docência do ensino superior. Especialista em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos. Mestre em Gestão Social, **Educação** e Desenvolvimento Regional [.emiliasam.ifba@gmail.com](mailto:.emiliasam.ifba@gmail.com)

Pensar em diversidade humana parte do princípio de sabermos que não somos todos iguais em um planeta com cerca de 7,6 bilhões de pessoas com características físicas, culturas, crenças, tradições, religiosidade, organização social e política diferentes. Cientistas e Filósofos buscaram compreender como os povos são tão diferentes, porém nessa busca prevaleceram as ideias que consideravam o diferente como negativo e inferior a partir do parâmetro de características consideradas ideais e superiores. Se no florescer da humanidade as diferenças entre os seres humanos se davam “naturalmente” com base em crenças religiosas e na cultura de um povo, foi a partir das concepções científicas que as diferenças se tornaram definidoras para a interiorização e hierarquização. As várias interpretações das descobertas de cientistas levaram à concepção de raça para categorizar os povos e justificando a invasão de terras, a escravidão, extermínio, humilhação e segregação. Passados vários séculos, as ideias desses “cientistas” ecoam até hoje na humanidade e vem reconfigurada com nova face e novas dinâmicas de operação do racismo, ora sutil, ora evidente e contundente. As duas formas são cruéis e impedem o encontro de pessoas e a troca de saberes. Ao reconhecermos e respeitarmos as diferenças do ser humano, caminhamos em sentido oposto à desigualdade que perpetua a hierarquização a partir da raça, gênero, religião, cultura, região ou classes. Assim, esse estudo busca refletir como no Brasil se deu a construção da desigualdade social, tendo como base a noção da inferioridade de raça apoiada na ciência e em especial, a eugenia. Para tanto, foi realizado estudo bibliográfico, dialogando com os autores que tratam sobre o tema. O texto está dividido em dois momentos que se fundem e se completam na tentativa de compreender o conceito de raça, sua construção e utilização para manter um esquema de dominação-exploração-exclusão. Assim como, revisei os estudos para compreender e descrever como o Brasil repaginou a eugenia como pseudociência adaptando-a a realidade de um país formado em sua maioria por mestiços e negros, alicerçando o racismo, ainda hoje negado.

## 1. Diversidade humana e raça

Ao usar o termo “raça” surge certo incômodo por sua conotação histórica e social de “classificação” de pessoas, embora seja um conceito ainda amplamente utilizado em vários estudos. Por outro lado, é importante nos debruçar sobre ele e sua utilização como forma de afirmar e reafirmar as desigualdades e ao mesmo tempo evidenciarmos as distorções a partir do seu uso. Neste sentido, Guimarães (2003), aponta que o termo raça deve ser compreendido a partir do entendimento de dois conceitos: o **analítico** por estar relacionado à análise de um fenômeno alicerçado em uma teoria e o **nativo** que diz respeito ao significado histórico, ao uso no cotidiano das pessoas e que tem sentido no mundo prático.

Ainda de acordo com o autor, em seu conceito analítico, o termo foi reivindicado pela Biologia genética, a Antropologia física e a Sociologia. Sendo que tanto na Biologia como na Antropologia, o seu uso tinha como conotação a classificação dos indivíduos apoiados na ideia de raças humanas e sua subdivisão em espécies, associando o desenvolvimento de valores morais, capacidade intelectual e outros atributos de cada pessoa de acordo com a sua “subespécie”. Essa concepção fundamentou o racismo, o preconceito e a discriminação que perduram até os dias atuais, hierarquizando sociedades e populações e justificando o holocausto, genocídio, o apartheid e a esterilização de mulheres e homens para não gerarem filhos “defeituosos”.

No que tange à sociologia, raça é uma construção social, sendo um conceito analítico e está relacionado à ideia de cultura. Assim, como um fenômeno social que é a concepção de raça determina a organização da sociedade e promove a desigualdade social. Desse modo, citando Durkheim, Guimarães (2003) nos aponta que raça é um “fato social”, pois construímos nossa vida cultural e social em sociedade, não sendo, portanto, uma realidade biológica. Nessa perspectiva, a noção de raça fundamentada nas estruturas biológicas, não tem sentido e é pernicioso para toda sociedade, por um lado por não possibilitar o encontro de culturas e trocas de saberes e por outro, cavando e aumentando o fosso das desigualdades.

A palavra raça, de acordo com Munanga, (2003), deriva da palavra italiana “razza”, originária do latim “ratio” e cujo significado estava relacionado à sorte,

categoria e espécie. Na Idade Média o seu uso tinha como conotação a identificação da descendência ou linhagem de um grupo de pessoas e a ancestralidade em comum. Contudo, só na era moderna a partir do século XVI, na França, o termo passa a ser utilizado para classificar grupos de pessoas de acordo com suas características físicas, estabelecendo as relações de classes sociais a partir da noção da raça dos indivíduos. A nobreza francesa se identificava com os Francos de origem germânica e se consideravam como uma raça pura, com grandes aptidões e, portanto, diferenciada dos Gauleses, designados como a plebe, que não faziam parte da nobreza e poderiam ser escravizadas. Raça era então utilizada tendo como base o significado puro da palavra e sem alicerce da ciência.

As teorias de raça iniciam na Era moderna e têm como idealizadores cientistas como o botânico, zoólogo e médico sueco Carl Von Linné ao criar um sistema de classificação dos seres vivos, iniciando com plantas e animais e estendendo ao ser humano. Assim, propôs o termo científico *Homo sapiens* para se referir à espécie humana, que foi dividida em subespécies a partir da cor da pele e das características físicas.

Suas proposições foram ao encontro das ideias de François Bernier (SEC. XVII) que em suas viagens pela Europa, Ásia e África observou não só as diferenças entre as culturas, comportamentos, e as características físicas das pessoas nas regiões visitadas. Dessa forma, Linné, classificou o ser humano em: vermelhos americanos, considerados como livres e geniosos; os amarelos como ambiciosos e severos, os negros como ardilosos e irrefletidos e os brancos como ativos, inteligentes e engenhosos (XAVIER, 2016, p.3). Tanto para Bernier como Linné a cor da pele foi definidora para a classificação da raça dos sujeitos, atribuindo-lhes características que determinaram a hierarquização do branco sob os demais.

A partir do Sec. XVIII com o Iluminismo e a contraposição às ideias religiosas e o monopólio do conhecimento, os filósofos buscavam formas de explicar o mundo por meio da razão e da história, proporcionando assim o desenvolvimento posterior da Biologia e da Antropologia física. Nesse contexto, Darwin em seu livro “A origem das espécies” formulou teorias para explicar a diversidade das espécies fundamentadas na seleção natural, na evolução e adaptação ao meio para a garantia da sobrevivência. Ao concluir que o homem é descendente do macaco provocou a fúria da Igreja contrariando a concepção da origem divina do ser humano

e a ideia de outros cientistas, por cogitar que o homem branco superior descendia de macacos (IDEM, 2016).

Munanga (2003, s/p) analisa que a variação genética como um fenômeno adaptativo para todos os seres vivos, incluindo os humanos, foi muito importante no passado para a adaptação ao meio ambiente e garantia da sobrevivência, porém, diante do desenvolvimento tecnológico, o homem não precisa mais da mutação genética para sobreviver ao meio ambiente. Destaca ainda a importância da diversidade genética para a humanidade e sua sobrevivência e nos chama a atenção de como somos diferentes em vários aspectos, porém, somos todos humanos.

[...] Cada indivíduo humano é único e se distingue de todos os indivíduos passados, presentes e futuros, não apenas no plano morfológico, imunológico e fisiológico, mas também no plano dos comportamentos. É absurdo pensar que os caracteres adaptativos sejam no absoluto “melhores” ou “menos bons”, “superiores” ou “inferiores” que outros. Uma sociedade que deseja maximizar as vantagens da diversidade genética de seus membros deve ser igualitária, isto é, oferecer aos diferentes indivíduos a possibilidade de escolher entre caminhos, meios e modos de vida diversos, de acordo com as disposições naturais de cada um (MUNANGA, 2003, s/p).

Raça é dessa forma, um constructo social, que perpassou por mais de cinco séculos ao começar ser utilizada como classificação de pessoas e, ainda é latente na sociedade como meio de estratificação social.

Para Guimarães (2003), a Biologia e a Antropologia física como ciências antigas se tornaram pseudociências, mas serviram de alicerce do racismo, que sobrevive, mesmo com o advento das Ciências Sociais e as Ciências da cultura, apoiando as barbáries cometidas pelo Nazismo. Por outro lado Munanga (2003) aponta que atualmente, embora se tenha o avanço dos estudos sobre a genética humana e da biologia molecular, raça é um conceito científico não operante, incapaz de explicar a diversidade humana e de classificar os indivíduos em raças, porém, isso não significa que somos todos geneticamente semelhantes. Se os cientistas dos séculos XVII-XIX tivessem se limitado à classificação humana a partir das características físicas, esta poderia ao longo do tempo ser defendida ou rejeitada pelas pessoas, porém o fenótipo foi determinante para estabelecer escalas de valores entre os homens.

Na consolidação da ideologia da racialização, a expansão econômica da Europa, entre os séculos XVI- XVIII teve grande papel, pois na busca por mais riquezas e ampliação dos territórios, por meio da invasão e colonização, se modificou a dinâmica social e cultural dos povos das terras invadidas, impondo a escravidão. O colonialismo, sob a base da crença na superioridade de raça perpetuou e justificou a hierarquização, fazendo que as diferenças físicas, comportamentais, culturais e intelectuais, que se davam a partir do conceito semântico de raça, fosse se reconfigurando em conceito científico ainda presente no século XXI.

Nessa perspectiva, Boaventura Santos aponta que o colonialismo relacionado à ocupação de terras, se adaptou aos novos tempos, porém, sua forma de dominação colonial continua alicerçada sob o racismo.

O colonialismo como modo de dominação assenta na degradação ontológica das populações dominadas por razões etno-raciais está hoje tão vigente e violento como no passado. Às populações e aos corpos racializados não é reconhecida a mesma dignidade humana que é atribuída aos que os dominam. São populações e corpos que, pese embora todas as declarações universais dos direitos humanos, são existencialmente considerados sub-humanos, seres inferiores na escala do ser, facilmente descartáveis. Foram concebidos como parte da paisagem das terras “descobertas” pelos conquistadores, terras que, apesar de habitadas por populações indígenas, foram consideradas como terras de ninguém. Foram também considerados como objectos de propriedade individual, de que é prova histórica a escravatura [...] (SANTOS, B.S, 2018, s/p).

No novo colonialismo as populações tradicionais continuam vítimas do racismo, da xenofobia, da invasão de suas terras por grandes indústrias, especulações imobiliárias e ainda o trabalho escravo, reconfigurado em trabalho análogo. O neocolonialismo vem de forma sorrateira baseado na ideia do seu benefício, como foi sustentado em um artigo científico escrito Bruce Gilley, da Universidade Estadual de Portland, no qual o autor defende que a ideologia anticolonial impõe prejuízos ao povo do país colonizado e não possibilita o desenvolvimento e o acesso à modernidade. Essa concepção é perniciosa para a humanidade por manter as desigualdades sociais, impossibilitar o avanço econômico dos países pobres, fazendo que os países periféricos, ainda vivam sob a égide da colonização

reconfigurada em uma forma de dominação política e econômica exercida pelos países centrais.

Se houve incômodo ao iniciar este estudo com o uso do termo raça, por acreditar que estaria reforçando a ideia de classificação e separação das pessoas, encerramos este momento com a segurança de que o seu conceito não tem validade científica. O seu uso pelas Ciências sociais se dá a partir da concepção de uma construção social que possibilita a discussão sobre o racismo e ao mesmo tempo, a sua utilização como ação afirmativa e a construção de uma identidade.

A partir dessa compreensão da construção de raça, podemos nos debruçar sobre o conceito de racismo, sua dinâmica de atuação e a perpetuação da subordinação e exclusão. Para Fortes (2017), o termo racismo teve o primeiro registro na Revista Francesa *Revue Blanche* e também na Inglaterra, sendo utilizado para se referir às políticas praticadas na Alemanha nazista que impôs a segregação, exclusão e extermínio dos judeus. Já para Munanga (2003), a formulação deste conceito tem como marco o ano de 1920, embora seja uma prática antiga, apontado que o racismo é uma ideologia que divide a humanidade em raças com características físicas, comportamentais, intelectuais e estéticas diferentes a partir de uma escala de valores desiguais.

[...] Com efeito, com base nas relações entre “raça” e “racismo”, o racismo seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas, suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais. Visto deste ponto de vista, o racismo é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural (MUNANGA, 2003, s/p).

Nessa perspectiva, o racista relaciona intelectualidade e comportamento moral ao fenótipo. Da mesma forma, Campo (2008) aponta o conceito de racismo como:

[...] Discriminación contra un grupo étnico del que se asume que tiene una base biológica, que lo configura como inferior [ ]” (Campo (2008, p.134).

Nesse sentido, o racismo tem um *modus operandi* próprio e a sua efetivação se baseia na ideia de supremacia.

[...] o racismo prescinde da situação na qual a supremacia total de um segmento humano que se auto-define como raça sobre outro segmento humano percebido como outra raça. Essa supremacia se expressa através de uma hegemonia irrestrita tanto no plano material (poder econômico e político) quanto no plano psicocultural (sentimento de superioridade). (Carlos Moore, 2007, p.188)

Para Carlos Moore (2007), o racismo pode ser individual ou coletivo, e vem caracterizado como privilégios exclusivos para o grupo que se coloca no topo da ordem racializada e a subjugação do grupo inferiorizado, lançando mão de uma ideologia que mantenha este privilégio e a hierarquia, sendo que é a representação da ideia de hierarquização entre os grupos que sustenta o racismo no cotidiano das pessoas, valendo-se das esferas econômicas, culturais e políticas para a permanência inferioridade. A ideologia racista constitui um pacto social e cria uma consciência grupal de modo que o racismo não se pareça como tal e seja negado, como no caso do mito da democracia racial no Brasil, não possibilitando que a pessoa que sofre o racismo se perceba como vítima.

Ainda pautada em Carlos Moore, o racismo tem em sua gênese uma dinâmica própria de funcionamento e envolve 03 situações. a) A fenotipização de diferenças civilizatórias e culturais, relacionada aos processos simbólicos que foram utilizados para um grupo sobrepor a outro, fazendo brotar a consciência grupal de forma a não aceitar a diferença fenotípica e produzir a dominação e exclusão. b) A sociedade se organiza a partir do critério fenotípico de tal modo que haja a regulação racialmente seletiva dos recursos, proporcionando a exclusão do grupo dominado. c) A legitimação da subjugação do dominado pelo dominador se dá a partir das estruturas intelectuais (ideologias) de modo a inculcar no grupo subalterno o sentimento de derrota e inferiorização e, por outro lado, no grupo dominante, ressalta a inquestionável superioridade.

A dinâmica do racismo é uma construção histórica e não ideológica e se desenvolve no universo de atitudes, valores e ódio. A interligação das três dinâmicas dá a base para o racismo, que dificilmente existiria sem elas. Assim, as medidas para acabar com as práticas racistas devem passar pela elaboração de mecanismos que reprimam e contraponham de forma articulada para dismantelar cada dinâmica.

O preconceito e a discriminação racial são o alimentam do racismo, sendo que o preconceito está intimamente ligado à noção de atitude e estereótipo, como definido por G. W. Allport em 1954 como:

[...] o juízo feito sobre um grupo antes de qualquer experiência e análise; tem, portanto uma função de simplificação, ao permitir a implementação de um processo de categorização social e ao fazer apelo a uma causalidade unidimensional; funciona com base no princípio da generalização - todo o grupo, e cada um dos seus membros indistintamente, leva as marcas estereotipadas que o estabelecem numa singularidade (DICIONÁRIO DE SOCIOLOGIA, s/a, s/p).

No que se refere ao preconceito racial, este está relacionado à atribuição de valores por meio de julgamento prévio e negativo às pessoas a partir da cor da pele. São ideias acumuladas de geração a geração, rotulando e estigmatizando o indivíduo. O preconceito é muitas vezes difícil de ser apreendido e se mostra de forma sutil, como uma alusão ou sob um véu. Assim o preconceito vai sendo “jogado para baixo do tapete” e é negado. Nesse sentido, Schwarcz (2012) aponta pesquisa realizada em 1995, demonstrando que 89% dos brasileiros afirmaram que existe preconceito de cor contra negros no Brasil, porém só 10% admitem ser preconceituosos. Essa mesma pesquisa foi repetida em 2011 e os resultados não se alteraram. As pessoas reconhecem a existência do preconceito, mas a sua prática só é reconhecida no outro.

No que tange à discriminação racial, esta é definida como: “[...] Políticas y prácticas que perjudican a un grupo social y sus miembros, calificándolos a veces en términos despectivos [...]” (CAMPO, 2008). Trazendo essa concepção para a questão racial, a discriminação se dá a partir da concepção de raça como um conceito científico que classifica grupos humanos em superior e inferior, como já discutido anteriormente. Para a sociologia a discriminação é definida como

[...] às distinções feitas na vida social em detrimento de certos grupos, que são julgadas inaceitáveis pela maioria, porque violam as normas sociais e o princípio da igualdade perante a lei, ao mesmo tempo em que certos subgrupos da população as justificam. (DICIONÁRIO DE SOCIOLOGIA, s/a, s/p).

Os dois conceitos apontam para o prejuízo aos grupos sociais e pode ocorrer tendo como alvo a raça, a religião, a região de origem, deficiências físicas ou o

gênero. No que tange à discriminação racial, a Organização das Nações Unidas (ONU) a definiu como,

[...] qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência fundadas na raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por fim ou efeito anular ou comprometer o reconhecimento, o gozo ou o exercício, em igualdade de condições, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais nos domínios político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio da vida pública (ONU, 1969).

A discriminação racial é a materialização do preconceito, gerando a exclusão e a desigualdade.

No Brasil, o racismo vem ainda de forma camuflada e traduzida no hiato social entre brancos e negros. Aqui a população negra não vive em guetos, mas, espalhada em favelas, bairros pobres e sem acesso à educação de qualidade, saúde, lazer e cultura. Embora a discriminação racial ainda seja negada, ela tem raízes históricas profundas e se efetiva nas relações de gênero, trabalho, nas universidades e em outros campos sociais (GOMES, 2005). Embora os algozes e as vítimas do preconceito, discriminação e racismo, neguem a existência dessas práticas, elas existem, têm cor e classe social. Para ver o racismo no Brasil, basta entrarmos em um restaurante de um bairro nobre de qualquer cidade e constataremos o grande contraste entre os clientes brancos e negros. Em sua maioria, o negro está na cozinha do restaurante, e não é o chef. Desse modo, a partir dessa noção do racismo científico e da formação de um país, que teve como base a escravidão e a exclusão social, buscaremos compreender o papel da eugenia como “ciência” na negação da desigualdade social como consequência ao racismo e de sua utilização para sanear a raça do brasileiro e atingir o desenvolvimento almejado por uma elite branca.

## **2. A eugenia no Brasil**

No Brasil do SEC XIX pairava a inquietação sobre a identidade nacional e levava questionamentos sobre a causa e o efeito da miscigenação no país. Tanto sob o olhar dos estrangeiros, como dos cientistas brasileiros, havia um grande

pessimismo sobre o futuro da nação, diante da grande mistura genética entre as raças, apontando a deterioração das qualidades do branco, do negro e do indígena, levando ao surgimento do mestiço como um ser híbrido, porém fraco tanto física como mentalmente.

Essa visão mestiça da nação não se resumia, porém, ao olhar que vinha de fora, aos inúmeros naturalistas que aqui estiveram. Internamente o tema se reproduzia a partir de diferentes locais. Nos censos, nos jornais, nas pinturas, na visão de políticos e cientistas, raça aparecia como um argumento partilhado, uma interpretação interna bastante consensual. " *Formamos um paiz mestiço... somos mestiços se não no sangue ao menos na alma*", definia o crítico literário Silvio Romero (1888), da Escola de Recife, ao comentar " *a composição étnica e anthropologica singular*" da população brasileira. (Schwarcz, 1994, p.137).

Essa visão era também compartilhada pelo Conde Gobineau, apontando a miscigenação como um grande problema no futuro, sendo importante alterar as misturas, acabar com o risco da degeneração e conduzir o Brasil à civilidade. Propôs assim, a imigração da raça branca europeia, cujo sangue forte daria maior vitalidade ao grupo. O Conde fazia críticas à democracia racial no país, a permissividade da miscigenação brasileira e a característica da população, classificando-a como completamente mulata, com o vício no sangue, ou seja, na genética e no espírito, além de ser muito feia (SCHWARCZ, 1993). Um país que no censo de 1890, a população mestiça representava 41% do país, com uma variação na região sudeste onde a população branca era de 61% graças ao projeto de imigração dos europeus.

Diante desse quadro, a elite brasileira apoiada nas teorias racistas e científicas dos europeus, buscou não só teorizar, mas também encontrar uma solução para a problemática da mestiçagem e sua relação com a degeneração da raça e a construção de uma identidade de uma nação que se pensava como branca. A raça se torna desse modo, o centro do debate, não por conta da condição social do negro no país, mas, como um grande obstáculo (MUNANGA, 1999).

Nesse sentido, SCHWARCZ analisa que se a escravidão por si só já legitimava a inferioridade do negro, com o fim da escravatura, a sociedade se apoia na teoria da hierarquização das raças, por meio do discurso científico para a manutenção da inferiorização do negro.

[...] No Brasil, é com a entrada das teorias raciais, portanto, que as desigualdades sociais se transformam em matéria da natureza.

Tendo por fundamento uma ciência positivista e determinista, pretendia-se explicar com objetividade –valendo -se da mensuração de cérebros e da aferição das características físicas – uma suposta diferença entre os grupos [...] (SCHWARCZ, 1993, p.11).

Desse modo, os negros eram classificados de acordo com o fenótipo a partir de dados biológicos, inviabilizando se pensar no indivíduo como cidadão e sujeito de direitos. Assim não se possibilita que opere a igualdade jurídica e imputando aos escravos libertos a exclusão social, agora com sólida base biológica.

Nesse contexto, a partir da “Teoria da evolução das espécies” postulada por Darwin e sua aplicação na sociedade por outros cientistas, surge o Darwinismo social, no qual se defendia a ideia de que a sociedade seguia a mesma lógica evolutiva dos seres vivos e se dividia entre os grupos considerados superiores e, portanto, mais aptos tanto física como mentalmente e os que são inferiores, considerados fracos e fadados à extinção, legitimando a escravidão tanto dos africanos como dos asiáticos e indígenas.

No Brasil, o médico Raimundo Nina Rodrigues (2010), não acreditava na teoria do evolucionismo social que propunha que todos os grupos humanos eram capazes de evoluir igualmente e chegar à evolução e defendia o efeito da mestiçagem na degeneração da espécie. A partir de seus estudos, por acreditar na inferiorização do negro, foi contra o código penal de 1894 que colocava todos (brancos, negros e mestiços) sobre a mesma responsabilidade jurídica. Defendeu a relatividade e a culpabilidade de um crime por certas raças, pois de uma se esperava mais responsabilidades e de outras não se podia esperar o que não possuíam, propondo códigos penais distintos e que permitissem a atenuação da culpa. Com isso, o médico delimitava bem as diferenças entre as raças, reforçava a hierarquização entre elas e desconsiderava as desigualdades sociais e seus efeitos na pobreza e na criminalidade.

Um marco importante para nossa reflexão foi o I Congresso Internacional das Raças realizado em Londres em 1911. O Brasil teve como representante João Batista Lacerda, médico e Diretor do Museu Nacional do Rio de Janeiro, que apresentou a realidade da mestiçagem brasileira, os seus pontos positivos, a pacificidade do convívio das três raças, o plano para a extinção dos mestiços e negros e a construção de um país branco, prevendo que em 2011 seríamos um país branqueado (Schwarcz, 2011). Nesse cenário do final do século XIX e em busca de

uma identidade e diante do pessimismo sobre o futuro, é que chega ao Brasil o movimento da eugenia.

De acordo com o Dicionário Etimológico, o termo eugenia deriva do grego, no qual “*eu*” se relaciona à “*bem ou bom*”, e “*genéia* se refere à “*evolução*”, “*origem*”, “*raça*” “*boa linhagem*”. Para Mai (2004), Francis Galton em 1883 cunhou o termo, tomando como base os argumentos científicos da época e as observações realizadas na sociedade inglesa no final do século XIX. Pautado nos estudos de Malthus, Lamarck e Darwin, Galton definiu eugenia como sendo o “[...] estudo dos fatores físicos e mentais socialmente controláveis, que poderiam alterar para piorar ou para melhorar as qualidades racionais visando o bem estar da espécie [...]” (MAI, 2004, p.13).

O cientista, tinha como pretensão dar corpo à ciência da hereditariedade humana, que pudesse aprimorar geneticamente a população, por meio do casamento seletivo, denominada como eugenia positiva. Por outro lado, a outra face da eugenia aparecia como a herança genética da inferioridade da raça e sua degeneração de geração a geração, sendo importante dessa forma, restringir a reprodução dos “inferiores”, dificultar o casamento e restringir a imigração. A nova ciência ganhou novos adeptos, o que ficou muito claro diante do sucesso do Primeiro Congresso Internacional de Eugenia, realizado em Londres, em 1912, e os subsequentes nos anos de 1921 e 1932 realizados em Nova York. No Brasil, as ideias de Galton foram amplamente aceitas pela elite brasileira que via nela a forma de sanar os problemas sociais relacionados ao grande aumento da população, miscigenação, pobreza e doenças.

Stepan (2012) analisa que na América Latina houve uma exclusão da eugenia na história moderna, diante de sua relação com os atos nazistas. Isso levou a acreditar que a América Latina ficou livre do racismo, como ocorreu nos Estados Unidos e na África do Sul, o que levou à frequente negação de que a eugenia tenha desempenhado o seu papel por aqui. Ainda assim, há bibliografias que apontam para a existência do movimento eugênico na maior parte da América Latina e este conseguiu moldar tanto o pensamento científico e social, como as políticas.

A autora aponta que o Brasil foi o primeiro da América Latina a ter um movimento eugênico organizado e fundou a Sociedade Eugênica Brasileira, em 1918, em um intervalo de tempo de apenas 10 anos em relação à sociedade

eugênica britânica e de 06 anos da francesa, demonstrando assim, como os cientistas brasileiros estavam atualizados nesse campo científico. Existia uma emergência de dar jeito em um Brasil pós-abolicionista, que abandonou os “libertos” à própria sorte, com grandes desigualdades sociais, atrasado, subdesenvolvido, populoso, com intenso êxodo rural, malvisto pela Europa e Estados Unidos e fadado à degeneração da raça.

As características peculiares do Brasil proporcionou o desenvolvimento principalmente da eugenia positiva, que não tinham práticas tão violentas como nos Estados Unidos, que postulavam a eugenia negativa por meio da esterilização de milhões de pessoas, a proibição do casamento inter-racial e da imigração. A eugenia latino-americana, e em especial a brasileira, estava muito mais vinculada às questões sociais do que com a questão biologicista, pois ainda não éramos produtores de conhecimento científico na área da Biologia e não tínhamos um departamento de ciências em nossas universidades brasileiras.

O médico brasileiro Renato Khel foi um dos principais personagens do movimento eugênico, vendo na eugenia a chave para a regeneração do povo brasileiro, cabendo a ela investigar “[...] o papel da educação, costumes, emigração, mestiçagens e outros fatores que atuam sobre o indivíduo, estabelecendo regras para a regeneração contínua da espécie [...]” (MAI, 2004, p26, apud Khel, 1929a).

Desse modo, a eugenia brasileira ficou configurada como educação, saneamento e higiene para beneficiar os indivíduos e seus descendentes. O movimento começa de forma bastante ingênua, mas ganha corpo, e sua face mais radical aparece na forma de esterilização de pessoas consideradas degeneradas e do aperfeiçoamento físico e mental para sanar os problemas sociais que assolavam o país visto no exterior como economicamente inviável.

Nessa perspectiva, a saúde pública se torna a maior preocupação tanto nas políticas como na medicina para reverter essa imagem. A eugenia assume aqui um caráter mais voltado para a questão de higienizar e sanear e tem uma abordagem mais sociológica, ao levar em conta muito mais os fatores sociais e ambientais, do que a influência biológica, deixando de fora a genética e a seleção natural que caracteriza a eugenia como ciência (SOUZA, 2012).

Para tornar o Brasil próspero, desenvolvido e sanar a doença, era preciso o controle da população, interromper os vícios da hereditariedade e os desvios morais

originários da mistura racial (STEPAN, 2012). Desse modo, era preciso prevenir, curar e recuperar o grupo de indesejáveis que traziam no sangue a doença e o vício. Com essa concepção, os eugenistas brasileiros afirmavam que o alcoolismo, as infecções sexualmente transmissíveis, a promiscuidade e as doenças mentais estavam relacionadas à transmissão genética da raça, podendo dessa forma ocorrer o nascimento de crianças degeneradas por muitas gerações. Para Souza (2012) “[...] a eugenia dos anos 1910 e 1920 se confundia com as ideias sanitaristas, sempre que os eugenistas falavam em regeneração racial e utilizavam termos como “limpeza racial”, “saneamento racial” ou “higiene racial [...]” (SOUZA, 2012, p.10), reafirmando assim o caráter racista dessa “ciência”, dos seus idealizadores e seguidores.

A face negativa da eugenia esteve presente principalmente nos Estados Unidos e na Alemanha por meio da esterilização compulsória dos considerados degenerados. Na Alemanha nazista apoiada em legislação específica, foi realizada a esterilização em 1% da população até o ano de 1945. Nos Estados Unidos essa prática durou até grande parte do século XX após a segunda guerra mundial e vitimou 60 mil pessoas.

No Brasil, (Carvalho, 2018) analisa que essa prática foi defendida por Renato Khel que defendia a esterilização em casos como criminalidade e degeneração mental. Sua proposição foi seguida por outros intelectuais tanto na área da medicina como na jurídica e política. A esterilização era utilizada em mulheres para a prevenção de doenças mentais, considerando a falta de conhecimento sobre o transtorno mental esperado no pós-parto, como por exemplo, a depressão pós-parto, essa prática se tornou a “melhor” escolha.

Embora não se tenha dados relacionados à prática da esterilização compulsória no Brasil, esta não foi muito bem recebida pelos médicos brasileiros que eram em sua maioria católicos conservadores e seguiam os preceitos da Igreja, que não permitia o controle da natalidade. No entanto, Renato Khel, continuou defendendo a esterilização para os grosseiramente degenerados. Nessa perspectiva, considerando a trajetória desse estudo, podemos inferir que estes degenerados eram formados pelos pobres, pretos e pardos.

O movimento eugênico no Brasil se tornou tão forte na década de 1930 que sua teoria esteve presente nos debates da construção da Constituição de 1934 e se mostra presente no 6º parágrafo do artigo 121, estabelecendo as condições para a

entrada de imigrantes no país de forma a “[...] garantir a integração étnica e capacidade física e civil do imigrante [...]” e estabeleceu cotas para a entrada no país. (BRASIL, 1934). Neste sentido, Êndrica Geraldo (2009) analisa que o debate em torno deste artigo foi muito intenso, não foi neutro e veio carregado da ideologia racista e determinava restrições não só para negros, como também para asiáticos.

Isso se explica, pois o Brasil da década de 1930, já no Governo Vargas, entrava na modernidade com a industrialização e ao mesmo tempo era preciso conquistar o cenário internacional, sendo necessário passar a imagem de um país civilizado, uma “civilização branca”. Além disso, começou também o “namoro” do Brasil com os ideais políticos, sociais e totalitário do fascismo de Mussolini, criando a Ação Integralista Brasileira em defesa ao nacionalismo e a aproximação com o nazismo alemão e o seu discurso da pureza da raça.

A eugenia traz dessa forma, a característica do autoritarismo da privação da liberdade e do nacionalismo, o que não é uma surpresa ao considerar que era uma “ciência” pensada e praticada por uma elite burguesa branca. Com a barbárie do holocausto há certo constrangimento, mas ações eugênicas continuavam no Brasil.

Embora existisse o sentimento de revolta e repúdio às ações nazistas, o fato é que aqui vivenciamos também, o que Arbex, (2013) chamou de o “Holocausto brasileiro”, fazendo uma comparação ao holocausto nazista, dada à semelhança com as condições encontradas no sanatório e o genocídio de 60 mil internos, entre o ano de 1903 a 1980, no maior hospício do Brasil, localizado em Minas Gerais. Este fato decorrente das ideias eugênicas e da grande desigualdade social nos faz inferir que as principais vítimas eram pobres, pretos e pardos e muitos dos que lá estavam não tinham diagnóstico de doença mental e eram os degenerados que deveriam ser segregados da sociedade.

## Considerações finais

*“Temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades”.*  
(Boaventura Santos)

Após essa trajetória, “terminamos” a reflexão sobre a formação do Brasil, que se deu sob a base da exploração de pessoas escravizadas por serem diferentes de um grupo que se via como modelo. Entramos nesse estudo titubeando pelo caminho e aos poucos procuramos percorrê-lo tendo claro o conceito de raça como uma construção social e ao mesmo tempo a inviabilidade da concepção de raça alicerçada nas ciências para categorizar as pessoas. Passados 131 anos da abolição, ainda vivemos em um país que, se estatisticamente é formado por pretos e pardos em sua maioria, por outro lado, existe um hiato social entre brancos e negros/pardos. A cor da pele é ainda definidora da pobreza e do status social. O racismo, ainda presente em nossa sociedade sob um véu e de forma camuflada, ora sutil, ora grosseiro, espalhando o ódio e a violência nas escolas, nas ruas, no trabalho e nos demais campos sociais. Torna-se imprescindível as políticas públicas de combate ao racismo e à desigualdade social. É preciso falar e discutir sobre ele, o seu efeito na sociedade e ao mesmo tempo, ouvir e amparar as vítimas, possibilitando-as se verem como realmente são e assumindo o seu fenótipo, rejeitando e lutando contra a discriminação racial. Passados 90 anos desde a previsão dos intelectuais brasileiros em 1929 para o branqueamento do nosso povo, não estamos brancos, ao contrário, o Brasil é uma cartela de cores de acordo como cada um se identifica, talvez como reflexo do medo do racismo.

## Referências

ARBEX, Daniela. **Holocausto brasileiro**. ed.1 – São Paulo: Geração Editorial, 2013.

BORIS, Fausto. **História do Brasil**. 2e. São Paulo. Universidade de São Paulo: Fundação do desenvolvimento da Educação, 1995. Disponível em <https://vivelatinoamerica.files.wordpress.com/2015>. Acesso em: 24 de fev. de 2019

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Decreto de 16 de Julho de 1934. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao34](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34)>. Acesso em:

CAMPO, Lorena. **Dicionário básico de Antropologia**. Ediciones: Abya-Yala Quito-Ecuador, septiembre del 2008. Disponível em: < <https://dspace.ups.edu.ec/.../Diccionario%20basico>>. Acesso em: 24 de fev.de 2019.

CARLOS, Moore Wedderburn . **Através da história: da antiguidade à modernidade**. Disponível em: <https://afrocentricidade.wordpress>. Acesso em: 22 de fev.de 2019

CARVALHO, L.D. A esterilização na perspectiva eugênica de Renato Kehl na Década de 1920. **Sæculum - Revista de História** [38]. João Pessoa, jan./ jun. 2018. Disponível em: [www.http://www.periodicos.ufpb.br](http://www.periodicos.ufpb.br). Acesso em: 24 de fev. de 2019.

**DICIONÁRIO DE SOCIOLOGIA**. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/xmlui>. Acesso em: 24 de fev.2019

**DICIONÁRIO ETIMOLÓGICO** espanhol. Eugenia. Disponível em: <<http://etimologias.dechile.net/Eugenia> . Acesso em: 24 de fev.2019

ÊNDRICA, Geraldo. **A “Lei de cotas” de 1934: controle de estrangeiros no Brasil** Cad. AEL, v.15, n.27, 2009. Disponível em:< <http://www.unicamp.br>>. Acesso em: 28 de fev.de 2019.

FORTE, P. **Alfredo Elias júnior e o separatismo de São Paulo como alternativa ao vaguismo** , 2017 215 fls. (Mestrado) Departamento de ciências sociais Pontifícia Universidade de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/19993/2/Paulo%20Forte.pdf>  
Acesso em: 22 de fev.de 2019

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03** .Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. Disponível em:< <https://unesdoc.unesco.org>>. Acesso: 24 de fev. de 2019

GUIMARÃES, A.S. A. Como trabalhar com "raça" em sociologia. **Revista Educação e Pesquisa**. v.29, n.1, p. 93-107, jan./jun São Paulo, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v29n1/a08v29n1.pdf>>.  
Acesso em: 22 de fev.de 2019

MAI, L. D. **Análise de produção do conhecimento em eugenia na Revista Brasileira de Enfermagem- REBEn, 1932-2002**. Dissertação (Doutorado). Departamento de Enfermagem. Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, 2004. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses>. Acesso em: 28 de fev. de 2019.

MUNANGA, Kebengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: **Identidade Nacional versus identidade negra**. Vozes, Petrópolis, 1999

\_\_\_\_\_. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: **seminário nacional relações raciais e educação-PENESB**. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br>. Acesso em: 22 de fev. de 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). DECRETO nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969 convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial  
Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/196> .Acesso em: 26 de fev. de 2019.

SANTOS , B.S .**O colonialismo insidioso**. Espaço público, 2018. Disponível em: <<http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/O%20colonialismo> >.Acesso em: 25 de fev. de 2019

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário. Cor e raça na sociedade brasileira**. São Paulo, Claro Enigma, 2012.

\_\_\_\_\_. **Espectáculo da miscigenação**. Estud. av. São Paulo, v. 8, n. 20, p. 137-152, abril de 1994. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo>. Acesso em: 26 de fev. de 2019.

\_\_\_\_\_. **O espetáculo das raças cientistas, instituições e questões raciais no Brasil – 1870- 1930**. São Paulo, Companhia das letras, 1993.

\_\_\_\_\_. **Previsões são sempre traiçoeiras: João Baptista de Lacerda e seu Brasil branco**. Revista História e Ciência. Saúde- Manguinhos v.18. ano.1 Rio de Janeiro Mar. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf>. Acesso em: 26 de fev. de 2019.

SOUZA, V S. **As ideias eugênicas no Brasil: ciência, raça e projeto nacional no entreguerras 1877**. Revista Eletrônica História em Reflexão: Vol. 6 n. 11 – UFGD - Dourados jan/jun 2012. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/historiaemreflexao/article/download/1877/1041>  
Acesso em: 27 de fev. de 2019

STEPAN, Nancy Leys. Eugenia no Brasil, 1917-1940. In: Hochman, Gilberto; Diego Armus (orgs.). **Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2004. 568p. (Coleção História e Saúde) Disponível em: < <http://www.books.scielo.org/id/7bzx4>>. Acesso em: 27 de fev. de 2019.

XAVIER, José. **A raça humana o nascer da humanidade**. Santa Catarina : Clube dos autores, 2016 .